



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Judô.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal do Jiu-Jitsu, a ser comemorado no dia **28 de outubro** de cada ano.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal do Judô, a exemplo de palestras, treinamentos entre outras técnicas específicas do Judô, que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Com milhares de praticantes e federações espalhadas pelo mundo, o Judô se tornou um dos esportes mais praticados, representando um nicho de mercado fiel e bem definido. Não restringindo seus adeptos a homens com vigor físico, e estendendo seus ensinamentos para mulheres crianças e idosos.

No Brasil o Judô chegou por volta de 1922 através de Eisei Maeda, que fez a sua primeira apresentação no País em Porto Alegre. Partiu para as apresentações no Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, transferindo-se depois para o Pará onde popularizou o seu conhecimento sobre a nobre arte.

Um fator decisivo para o crescimento do Judô foi a chegada ao País de um nipônico , em 1938, que tinha como líder o Professor Riuzo Ogawa e fundaram a academia Ogawa, com o objetivo de aprimorar a cultura física, moral e espiritual, através do esporte do quimono. O Judô tem como filosofia integrar corpo e mente.

Esporte Olímpico de grande prestígio e muito disputado, tem no Brasil um “celeiro” de bons lutadores, fazendo o país ser reconhecido e admirado internacionalmente. Por ser um esporte de triunfos nacionais, tem uma imagem associada ao sucesso, razão pela qual solicitamos a instituição do dia do Judô no calendário municipal do Recife, a ser comemorado anualmente no dia 28 de outubro de cada ano.

A data também foi instituída pela Federação Internacional de Judô como o dia Mundial do Judô, aniversário do Professor Jigoro Cano, criador do Judô e fundador do instituto Kodokan.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE